



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-071/2023 03 de agosto de 2023

Publica e divulga o Edital do Processo Seletivo para o ingresso no INTERNATIONAL AMBASSADOR PROGRAM (IAP), do segundo semestre de 2023, para estudantes dos cursos presenciais de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA O INTERNATIONAL AMBASSADOR PROGRAM (IAP) DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – 2023-2

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), por sua Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional (COI), faz saber que no período de **09/08/2023 a 30/08/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do *International Ambassador Program* (IAP) para estudantes dos cursos presenciais de Graduação, conforme demonstrado abaixo:

Elegibilidade	Vagas	Período
Estudantes do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	01	semestral
Estudantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	01	semestral
Estudantes do Centro de Comunicação e Letras	01	semestral
Estudantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	01	semestral
Estudantes da Faculdade de Direito	01	semestral
Estudantes da Escola de Engenharia	01	semestral
Estudantes do Centro de Educação, Filosofia e Teologia	01	semestral
Estudantes da Faculdade de Computação e Informática	01	semestral
Estudantes do Campus CAMPINAS	01	semestral
Estudantes do Campus Alphaville	01	semestral



O estudante da UPM que cumprir as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se ao IAP por um semestre com a finalidade de:

- Auxiliar ativamente na recepção e acolhimento de estudantes, professores e pesquisadores internacionais;
- Apoiar no *Conversation Club*, *Exchanging Hemispheres* e *Study Abroad*;
- Apoiar em eventos internacionais da UPM;
- Organizar atividades culturais e de lazer junto aos estudantes internacionais.

Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

1. DA DESCRIÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O IAP destina-se a proporcionar a vivência de experiências internacionais de integração dentro da UPM, entre estudantes Mackenzistas, corpo docente, unidades acadêmicas, colaboradores e estudantes, professores e pesquisadores internacionais, por meio de um programa de representação, acolhimento e parceria, que visa estimular o exercício pleno do protagonismo estudantil e enaltecimento do espírito Mackenzista. Os objetivos do IAP são:

- a) Facilitar a integração dos estudantes estrangeiros ao corpo discente e docente da UPM;
- b) Estimular a formação de redes de relacionamentos internacionais entre discentes, docentes e colaboradores da UPM e instituições estrangeiras;
- c) Promover a internacionalização doméstica (dentro de casa) na Graduação;
- d) Fomentar a consolidação do programa de acolhimento de estrangeiros na UPM.

1.1. Acompanhamento das atividades do International Ambassador

- a) A COI e o Professor Representante Internacional (RINT) serão responsáveis por acompanhar as atividades dos embaixadores;
- b) Os embaixadores selecionados deverão apresentar um relatório bimestral do resultado das atividades planejadas;
- c) Cada embaixador deverá apresentar um relatório final sobre o programa;
- d) As atividades planejadas e seus resultados serão publicadas também na página da COI dedicada aos embaixadores.

2. OBRIGAÇÕES DO INTERNATIONAL AMBASSADOR

- a) Participar de reuniões de orientação promovidas pela COI;
- b) Elaborar um plano de atividades para os estudantes estrangeiros;
- c) Participar da *Welcome Session* com os estudantes estrangeiros;
- d) Participar da Recepção de Calouros;
- e) Auxiliar o professor RINT no acolhimento dos estudantes junto à Unidade Acadêmica;
- f) Participar das ações e eventos de internacionalização da UPM junto à Unidade Acadêmica e COI, que ocorrerem no contraturno do período de aula;
- g) Participar das sessões do *Conversation Club*, como facilitadores;



- h) Acompanhar os cursos internacionais da unidade acadêmica, como facilitadores;
- i) Elaborar os relatórios das atividades bimestrais;
- j) Entregar o relatório final sobre a participação no programa.

2.1. Benefícios para os estudantes Mackenzistas

A atuação como embaixador internacional é uma atividade voluntária que não prevê remuneração financeira aos estudantes participantes. Além da convivência mais próxima com os estudantes, professores e pesquisadores estrangeiros, os estudantes da UPM que concluírem as atividades conforme planejadas no início do semestre também receberão:

- a) Certificado de atuação como membro do IAP;
- b) 40 horas de atividades complementares na modalidade de extensão;
- c) Meio ponto adicional nos processos seletivos dos programas de mobilidade acadêmica de Graduação promovidos pela UPM;
- d) Ter a oportunidade de conhecer e participar das ações de internacionalização realizadas pela COI.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação durante todo o Programa, desde a aplicação até o término, sendo elegível o candidato que esteja cursando, no mínimo, o segundo semestre de seu curso;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não possuir punição disciplinar em seu histórico na UPM;
- d) Comprovar **conhecimento** em língua inglesa (ou outro idioma, se for o caso);
- e) Apresentar carta de motivação para atuar como embaixador internacional;
- f) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Dedicção e Confidencialidade (Apêndice II);

4. RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE DE INTERNATIONAL AMBASSADOR

4.1. A duração máxima do exercício de *International Ambassador* será de 1 (um) semestre, renovável uma única vez pelo mesmo período da graduação, mediante avaliação da COI e RINT da unidade acadêmica. Em casos excepcionais, este prazo poderá ser estendido mediante análise e aprovação da COI e RINT da unidade acadêmica;

4.2. Os alunos que exerceram atividade de *International Ambassador* no 2º semestre de 2023, e que pretendem continuar no exercício da atividade por mais 1 (um) semestre, também devem se inscrever para RENOVAÇÃO, no período estabelecido no item 5, preenchendo o requerimento de renovação;

4.3. São condições para a RENOVAÇÃO de *International Ambassador*:

4.3.1. Preencher o requerimento de renovação, na forma e nos prazos previstos neste Edital, com a indicação da opção de RENOVAÇÃO, com a concordância da COI e RINT da unidade acadêmica;

4.3.2. Estar regularmente matriculado da segunda à última etapa do curso de Graduação da UPM;



- 4.3.3. Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora;
- 4.3.4. Ter disponibilidade horária de 6 (seis) horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de *International Ambassador*;
- 4.3.5. Comprovar o desempenho da atividade de *International Ambassador* no semestre letivo imediatamente anterior, por meio de relatórios bimestrais de atividades e comprovação de presença nas atividades, devidamente aprovados pela COI e RINT da unidade acadêmica.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

O estudante deverá se inscrever por meio do formulário <https://forms.office.com/r/x2KdbkvJF6> a partir do dia **09 de agosto de 2023 até o dia 30 de agosto de 2023**, no qual informará seus dados pessoais e fará upload dos documentos relacionados a seguir (o formulário estará aberto somente a partir de 09/08/2023, **o estudante deverá estar logado no e-mail Mackenzista para preencher o formulário**):

- a) Carta de motivação assinada pelo candidato, conforme modelo disponível no Apêndice I;
- b) Cópia do certificado 4 de nível de proficiência em língua inglesa. O nível de proficiência também pode ser comprovado por meio de avaliação aplicada pelo Mackenzie Language Center (MLC). Os certificados emitidos por escolas de idioma poderão ser aceitos para atendimento de requisitos do candidato, **mas não serão aceitos para pontuação de nível de proficiência**. Caso o aluno não possua certificado oficial de proficiência de idioma, será convocado para uma entrevista em inglês para verificação de nível;
- c) Quando houver, certificado de notas que evidencie mobilidade acadêmica internacional de pelo menos um 4 semestre letivo enquanto estudante de Curso de Graduação da UPM;
- d) Termo de Compromisso do IAP, disponível no Apêndice II.

NOTAS:

1. Os arquivos que serão carregados não deverão ultrapassar, individualmente, o tamanho de 10MB;
2. **Serão indeferidas** as inscrições que estiverem com documentação incompleta ou que não atendam aos pré-requisitos. Por documentação incompleta entende-se: documentos obrigatórios faltantes, carta de motivação incompleta ou sem assinatura; documentos fora do prazo de validade, ou qualquer outra irregularidade em relação ao especificado neste edital;
3. **Serão indeferidas** as inscrições que estiverem com documentos anexados em outro formato que não seja **PDF**;
4. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto do formulário;
5. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a COI via e-mail - coi.alunos@mackenzie.br.



6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme descrito a seguir:

6.1. Avaliação da documentação: **serão indeferidas as inscrições que não atendam às especificações dos itens 2 e 3 ou que apresentem algum tipo de irregularidade**, como falta de assinatura, preenchimento incompleto do formulário, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outros.

6.2. Os candidatos serão selecionados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do estudante, considerando-se as disciplinas reprovadas;
- b) Nível de Proficiência em língua inglesa;
- c) Semestre letivo sendo cursado;
- d) Realização de mobilidade acadêmica de pelo menos um semestre letivo enquanto estudante de curso de Graduação da UPM.

6.3. Para classificação geral dos candidatos, será utilizada a **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO** a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = \text{MG} + \text{FPRO} + \text{FSEM} + \text{FMOB}$$

Sendo:

MG = Média Geral do estudante considerando-se as disciplinas reprovadas (avaliando a nota no momento do fechamento de 1S 2023);

FPRO = fator relativo ao nível de proficiência no idioma, sendo atribuídos os valores:

- 1,0** – se o estudante apresentar nível de proficiência **fluente**;
- 0,5** – se o estudante apresentar nível de proficiência **avançado**;
- 0,0** – se o estudante apresentar nível de proficiência **intermediário**;

Nota I: Para efeito de pontuação, somente serão aceitos certificados de certificadoras oficiais (como TOEFL, IELTS, DELE, entre outros). Os certificados emitidos por escolas de idioma poderão ser aceitos para atendimento de requisitos do candidato (item 2 deste Edital), mas não podem ser aceitos para pontuação de nível de proficiência.

FSEM = fator relativo ao semestre sendo cursado, sendo atribuído os valores 0,9, 0,8, 0,7, 0,6, 0,5, 0,4 ou 0,3, para estudantes cursando a etapa 9, 8, 7, 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;

FMOB = fator relativo à realização de Mobilidade Acadêmica Internacional, sendo atribuído os valores:

1,5 - para estudantes que participaram de mobilidade acadêmica internacional enquanto estudante de Curso de Graduação da UPM e tenham sido aprovados em todas as disciplinas cursadas;

1,0 - Para estudantes que participaram de mobilidade acadêmica internacional enquanto estudante de Curso de Graduação da UPM e tenham sido aprovados em pelo menos 75% das disciplinas cursadas;

0,5 - para estudantes que participaram de mobilidade acadêmica internacional enquanto estudante de Curso de Graduação da UPM e tenham sido aprovados em pelo menos 50% das disciplinas cursadas;



0 - Para os estudantes que não participaram de mobilidade acadêmica internacional enquanto estudante de Curso de Graduação da UPM ou, que não tenha tido aproveitamento suficiente das disciplinas cursadas durante o período de mobilidade.

6.4. Os estudantes serão selecionados de acordo com sua **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO** e o número de vagas disponíveis no semestre.

6.5. Em caso de empate da **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

1º Preferência para o estudante que estiver cursando a penúltima etapa ou a antepenúltima etapa do curso;

2º Preferência para o estudante que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);

3º Preferência para o estudante com maior Média Geral (com reprovações);

4º Preferência para o estudante com menor número de componentes curriculares em DP;

5º Preferência para o estudante que tenha o maior FMOB (Fator de Mobilidade acadêmica);

6º Preferência para o estudante com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Período de inscrição no formulário: https://forms.office.com/r/x2KdbkvJF6	De 09/08/2023 a 30/08/2023 (ao meio-dia)
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	30/08
Entrevista com alunos que não possuem certificado de idioma	31/08
Divulgação da lista das inscrições deferidas (página da COI)	04/09
Último dia para desistência do processo	05/09
Divulgação da lista dos estudantes selecionados (página da COI)	06/09
Primeira Reunião com os estudantes selecionados	11/09
Período de vigência do <i>International Ambassador Program - IAP</i>	De 11/09/2023 a 28/02/2024

NOTA: na reunião de 11/09 os estudantes selecionados serão entrevistados pela COI, para avaliação do entendimento das atividades a serem executadas e orientações gerais sobre o *International Ambassador Program (IAP)*.

8. DESISTÊNCIAS E PRAZOS

As desistências somente serão computadas, se encaminhadas até a data limite de 05/09/2023 às 23h59 no e-mail coi.alunos@mackenzie.br. NÃO SERÃO CONSIDERADAS desistências realizadas através da plataforma de mobilidade.

8.1 Caso o estudante desista do processo seletivo após a data de 05/09/2023 ficará impedido de participar de outros processos seletivos de futuras edições do IAP.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da COI.

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
03 de agosto de 2023
152º da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor



IN-RE-071/2023 - APÊNDICE I

MODELO PARA CARTA DE MOTIVAÇÃO

REGRAS GERAIS DE FORMATAÇÃO:

1. A carta deve ser escrita em inglês, letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo uma página;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo estudante):
 - a. Identificação do estudante

O estudante deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, TIA, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre;

- b. Motivações para participar do programa

O estudante deve descrever suas motivações para participar do Programa. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais;

- c. Assinatura

O estudante deve assinar a carta à próprio punho, obrigatoriamente. Não basta a indicação do nome.



IN-RE-071/2023- APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO PARA *INTERNATIONAL AMBASSADOR PROGRAM* - IAP

Eu, _____, matrícula/TIA _____
estudante regular do curso _____ se contemplado com uma vaga no
INTERNATIONAL AMBASSADOR PROGRAM, comprometo-me a cumprir as atividades durante o
segundo semestre de 2023 e início do primeiro semestre de 2024 e como tal, estou ciente e de
acordo com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de 05 de setembro de 2023 para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de processos seletivos para futuras edições do IAP;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos, reuniões e encontros promovidos pela COI;
4. Auxiliarei o professor RINT no acolhimento do estudante junto à UA e demais demandas;
5. **Autorizo sem qualquer ônus**, o uso de minha imagem e som de voz (e de outros eventuais materiais, tais como fotografias, vídeos e áudios, de minha autoria e/ou dos quais eu tenho direito como proprietário, que serão usados em produção audiovisual), bem como cedo os seus efeitos patrimoniais ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) e Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) sem qualquer custo, por tempo indeterminado, para utilização, sem fins lucrativos – em arquivos físicos e on-line -, nos programas da Rádio e TV Web Mackenzie, em consultas acadêmicas e reproduções – sejam elas nos meios digitais (emissoras de TV ou de rádio, internet, revistas on-line) ou impressos (revistas, jornais, trabalhos acadêmicos) – desde que respeitem a finalidade educacional do *International Ambassador Program* – IAP, para o qual assino este documento;
6. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM;
7. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e estudantes estrangeiros;
8. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;

Declaro ainda que:

9. Li o Edital IN-RE-071/2023 e esclareci minhas eventuais dúvidas junto à COI ou ao Professor RINT;
10. Sou o único responsável em manter minha matrícula ativa na UPM durante todo o programa;



-
11. Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de aplicação e estou ciente que eles serão tratados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);
 12. Enviarei para o e-mail coi.alunos@mackenzie.br cópia de todos os e-mails feitos com o estudante internacional durante o programa, caso haja.

São Paulo, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do estudante



IN-RE-071/2023- ANEXO I

TABELA DE EVENTOS DE 2S 2023 e 1S 2024

EVENTO	DATA	HORÁRIO	PARTICIPAÇÃO
<i>Conversation Club</i>	De 22 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023 (serão 10 encontros, uma vez por semana)	Das 17h15 às 18h45	Obrigatório
Feira LLM (<i>Master of Laws</i>)	16 de outubro de 2023	Das 14h00 às 20h00	Obrigatório (contraturno do horário de aula)
Curso de Verão – <i>Study Abroad</i>	De 15 a 19 de janeiro de 2024	Integral	Obrigatório

*Sujeito a alterações sem prévio aviso.

São Paulo, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do estudante



IN-RE-071/2023- ANEXO II

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
2º SEMESTRE DE 2023

Eu, _____, matrícula/TIA _____
estudante regular do curso _____, venho requerer inscrição
para:

() RENOVAÇÃO da atividade de *International Ambassador* – 2º semestre de 2023.

Declaro ter conhecimento do **ATO A-RE-06/2018** de 19 de junho de 2018, assim como declaro ter lido o presente edital, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de *International Ambassador*, e aceito submeter-me a essas normas.

Nestes termos, peço aprovação.

São Paulo, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do(a) aluno(a)

() APROVADO

() NÃO APROVADO

Assinatura e Carimbo COI

Assinatura RINT